



INSTITUTO FEDERAL
RIO GRANDE DO NORTE

Guia do Aluno de Licenciatura

NATAL/RN
Campus Natal Central

REITOR
Belchior de Oliveira Rocha

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Anna Catharina da Costa Dantas

DIRETOR DA UNIDADE NATAL CENTRAL
Enilson Araujo Pereira

DIRETORA DA DIEC
Adriana Cláudia Câmara da Silva

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Erivaldo Cabral da Silva

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA DIEC
Djeson Mateus Alves da Costa

COORDENADORES DAS LICENCIATURAS
Calistrato Soares da Câmara Neto
Levi Rodrigues de Miranda
Maria Trinidad Pacherez Velasco
Robson Santana Pacheco

EQUIPE DE ELABORAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO
Andréa Gabriel F. Rodrigues
Calistrato Soares da Câmara Neto
Eulália Raquel Gusmão de C. Neto
Francisca Carneiro Ventura
Ilane Ferreira Cavalcanti
Levi Rodrigues de Miranda
Maria Trinidad Pacherez Velasco
Robson Santana Pacheco
Raquel de Araujo Serrão

APRESENTAÇÃO

Prezado (a) aluno (a) de licenciatura, este documento denominado *Guia do Aluno* apresenta um conjunto de orientações relativas à estrutura organizacional, ao funcionamento, às finalidades e aos objetivos dos Cursos de Licenciaturas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e disponibiliza informações específicas sobre a Prática Profissional como componente curricular que podem ajudá-lo em sua vida acadêmica tanto no ensino presencial quanto na modalidade a distância.

O objetivo desse documento é guiar você e auxiliá-lo na compreensão dos dispositivos legais, administrativos e pedagógicos inerentes à prática educativa na educação superior. Além disso, também permitir que você estabeleça vínculos com a comunidade para consolidar uma formação acadêmica articulada com uma “qualidade socialmente referenciada” proposta no Projeto Político Pedagógico desta Instituição.

Se você escolheu ser um profissional da educação, saiba que sua escolha contribui, necessariamente, para formar pessoas – uma das atividades humanas mais complexas. E da posição assumida no decorrer de sua prática docente depende o rumo que a educação vai seguir.

Um professor-educador, enquanto agente de transformação da realidade e mediador do processo de ensino e aprendizagem, realiza ações educativas, reconhecendo-se como sujeito do processo de mudanças na educação, na sociedade e em si mesmo. Esse é o compromisso desta instituição que você, como aluno, também deve assumir.

Este Guia está estruturado em duas partes que se complementam para orientá-lo em seu percurso acadêmico. A primeira parte tem como objetivo situá-lo no contexto da Instituição formadora e da proposta curricular do curso, fornecendo-lhe uma visão geral de ambos. A segunda parte aborda a forma como a Instituição normatizou o Estágio Supervisionado e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

I	INSTITUIÇÃO E CURRÍCULO	5
1	SÍNTESE HISTÓRICA DO IFRN.....	5
1.1	DE ESCOLA DE ARTÍFICES A INSTITUTO FEDERAL	5
2	REQUISITOS DE ACESSO ÀS LICENCIATURAS	6
3	CARACTERIZAÇÃO DAS LICENCIATURAS.....	6
4	CONCEPÇÕES	7
4.1	PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES	7
5	OBJETIVOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA	8
5.1	OBJETIVO GERAL.....	8
5.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
6	ESTRUTURA CURRICULAR	9
6.1	PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	9
6.1.1	Projetos Integradores	10
6.1.2	Estágio Supervisionado de Ensino	10
6.1.2.1	Do encaminhamento e acompanhamento do aluno estagiário às instituições	11
6.1.3	Monografia	11
6.1.4	Atividades acadêmico-científico-culturais	11
7	APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	12
8	TRANCAMENTO DE MATRÍCULA.....	13
9	ENSINO INDIVIDUAL EM DISCIPLINA.....	13
10	CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS	14
11	ATIVIDADES DOMICILIARES	15
12	SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	16
12.1	SOBRE A AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO	18
II	PROJETO INTEGRADOR, ESTÁGIO SUPERVISIONADO E MONOGRAFIA	19
1	PROJETO INTEGRADOR	19
2	PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO PROJETO INTEGRADOR.....	20
3	ATIVIDADES QUE DEVEM SER DESENVOLVIDAS NO PROJETO INTEGRADOR	20
4	PERCURSO METODOLÓGICO	20
5	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO	21
5.1	INÍCIO	21
5.2	DESENVOLVIMENTO DURANTE O SEMESTRE.....	21

5.3	FECHAMENTO DO PROJETO	21
5.4	PÓS-FINAL: ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	22
5.5	AVALIAÇÃO	22
6	SOBRE O ESTÁGIO	22
7	SOBRE A MONOGRAFIA.....	26
7.1	DO PROCESSO.....	26
7.1.1	Monografia I.....	27
7.1.2	Monografia II.....	27
7.1.3	Monografia III.....	27
8	QUALIFICAÇÃO DO PROJETO	28
8.1	ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO.....	28
8.1	ROTEIRO DE APRESENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO	28
9	DA AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA.....	29
9.1	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	29
9.2	CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS QUANTO À QUALIFICAÇÃO	30
10	DA ORIENTAÇÃO	30
11	DA ESTRUTURA DA MONOGRAFIA.....	30
12	DA BANCA EXAMINADORA.....	31
13	DA DEFESA DA MONOGRAFIA	31
14	DA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA MONOGRAFIA.....	32
	REFERÊNCIAS	33
	ANEXOS	34

I INSTITUIÇÃO E CURRÍCULO

1 SÍNTESE HISTÓRICA DO IFRN¹

1.1 DE ESCOLA DE ARTÍFICES A INSTITUTO FEDERAL

A história desta instituição começou em 23 de setembro de 1909 quando o então Presidente Nilo Peçanha assinou o decreto de criação de 19 Escolas de Aprendizes Artífices, entre as quais a de Natal. Instalada em janeiro de 1910 no antigo Hospital da Caridade, onde atualmente funciona a Casa do Estudante de Natal, a Escola de Aprendizes Artífices oferecia curso primário, de desenho e oficinas de trabalhos manuais.

Em 1914, a instituição transfere-se para a Avenida Rio Branco, ocupando, durante 53 anos, o edifício n.º 743, construído no início do século XX, anteriormente ocupado pelo Quartel da Polícia Militar.

A mudança de denominação para Liceu Industrial de Natal integrou a reforma instituída pela Lei n.º 378, de 13/01/1937, do Ministério da Educação e Saúde, a quem as Escolas de Aprendizes Artífices estavam subordinadas desde 1930.

Nessas mesmas instalações da Avenida Rio Branco, em 1942, o Liceu recebe a denominação de Escola Industrial de Natal, passando a atuar, vinte anos depois, na oferta de cursos técnicos de nível médio, e transformando-se, em 1965, em Escola Industrial Federal.

Com a inauguração da sua nova sede, na Avenida Senador Salgado Filho, no bairro do Tirol, a escola transfere-se em 1967 para as instalações onde hoje funciona o Campus Natal-Central do IFRN, recebendo, no ano seguinte, em 1968, a denominação de Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte – ETFRN.

Com o passar dos anos, a ETFRN extingue os cursos industriais básicos e passa a concentrar-se no ensino médio profissionalizante. Em 1975, é registrada pela primeira vez a presença feminina entre os alunos dos cursos regulares da instituição.

Em 1994, inicia-se o processo de “cefetização” da ETFRN, culminando, em 1999, com sua transformação em Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), cujos desafios incluíam a oferta de educação profissional nos níveis básico, técnico e tecnológico, além do ensino médio. Sua atuação no ensino Superior começou com a oferta de cursos de graduação tecnológica, ampliando-se, posteriormente, para os cursos de formação de professores, as licenciaturas. Mais recentemente, a instituição passou a atuar também na educação profissional vinculada ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos e no ensino a distância.

A expansão da rede federal de educação tecnológica no Rio Grande do Norte teve início em 1994 com a inauguração da Unidade de Ensino Descentralizada de Mossoró. Doze

¹ Texto reproduzido do Site do IFRN. Disponível em: <<http://www.ifrn.edu.br/institucional/historico>>. Acesso em: 09 dez. 2009.

anos depois, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), amplia a atuação da rede federal no Estado, implantando, em 2006, as Unidades de Ensino da Zona Norte de Natal, de Ipanguaçu e de Currais Novos.

Em 2007, entra em ação a segunda etapa do Plano de Expansão da Rede, no qual o Rio Grande do Norte passa a contar com outras seis unidades, que foram inauguradas em 2009, nos municípios de Apodi, Pau dos Ferros, Macau, João Câmara, Santa Cruz e Caicó.

Prestes a completar seu primeiro centenário, em 23 de setembro de 2009, a instituição adquire nova configuração com a transformação em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, decorrente da lei n.º 11.892, de 29/12/2008.

É dessa instituição que você passa a fazer parte. Uma instituição que possui uma antiga história de qualidade na educação que oferta ao estado do Rio Grande do Norte e cuja nova história traz consigo não só uma nova nomenclatura, mas uma nova configuração, pois o IFRN passa a atuar em 14 locais, dividindo-se entre campi e unidades avançadas que se propõem a democratizar o acesso dos norte-rio-grandenses aos mais diversos níveis e modalidades de ensino ofertados.

2 REQUISITOS DE ACESSO ÀS LICENCIATURAS:

O ingresso nas licenciaturas do IFRN se dá através de seleção a que tem acesso aqueles que atendem aos seguintes critérios:

- ter concluído o ensino médio;
- atuar na rede pública ou privada de ensino sem ter concluído curso de licenciatura;
- ser profissional de nível superior sem licenciatura;
- ser professor licenciado, com interesse em uma nova qualificação.

3 CARACTERIZAÇÃO DAS LICENCIATURAS:

As licenciaturas no IFRN são ofertadas em duas modalidades: presencial e a distância com, no mínimo, 3.200 horas, incluindo 800 horas de prática como componente curricular e 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais distribuídas ao longo de sua estrutura curricular.

As licenciaturas:

- possibilitam uma atuação do docente na Educação Básica, nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio;
- apresentam uma estrutura composta por um conjunto de componentes curriculares da formação geral e da específica, enquanto recortes do conhecimento;
- contemplam os princípios da flexibilidade, verticalização, contextualização, e interdisciplinaridade do ensino.

4 CONCEPÇÕES

Define-se formação de professor como sendo a capacidade de transformar em experiência significativa, os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos ao longo do processo formativo articulados aos acontecimentos cotidianos vividos pelo professor e pelo aluno no horizonte de um projeto de formação pessoal e coletiva por meio do ensino, da pesquisa e da extensão. Nesse processo, tanto o desenvolvimento profissional quanto o curricular deve dar-se por meio da articulação entre teoria e prática, constituindo-se em um diálogo estreito com os sujeitos e as situações concretas de cada processo educacional (MIRANDA, 2001).

A natureza da função educativa tem sido definida a partir de sua capacidade de formar cidadãos capazes de pensar o seu papel social, refletir sobre a sua prática profissional e atuar sobre o meio que o cerca. Os Cursos Superiores de Licenciaturas do IFRN constituem-se em práticas que englobam saberes filosóficos, epistemológicos e didático-pedagógicos, bem como num sólido conhecimento dos conteúdos específicos da “área” objeto de estudo. O ato de ensinar nas licenciaturas é concebido como uma atividade humana, técnica e política voltada para a formação da cidadania e para o mundo do trabalho por meio de um currículo que observa as exigências legais e as necessidades da sociedade no que concerne à formação de professores.

4.1 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

O primeiro princípio é o da articulação entre teoria e prática na formação dos professores, de forma a superar a justaposição entre essas duas dimensões da prática docente. Nessa formação, o conhecimento teórico e o conhecimento prático devem ser integrados e indissociáveis de modo a assegurar um entendimento adequado do fazer docente.

O segundo consiste em considerar e assegurar a integração entre os saberes específicos da licenciatura (Física, Matemática, Espanhol...) e os da área pedagógica.

O terceiro, diz respeito ao papel da individualização na formação docente. Isso significa respeitar a forma como cada um aprende, pois o desenvolvimento das potencialidades do aluno requer que suas particularidades sejam levadas em conta no processo formativo.

O quarto princípio é o da criticidade. Este princípio possibilitará ao futuro professor, no exercício do magistério, questionar suas crenças e práticas, as dimensões institucionais, as propostas e as orientações oficiais.

O quinto princípio é o da formação como um processo continuado, sendo a formação inicial considerada o primeiro passo de um processo formativo que se desenvolverá ao longo da carreira do magistério.

O sexto princípio é o da pesquisa como elemento central na formação docente por possibilitar o reconhecimento de que o questionamento é o caminho da construção do conhecimento. E também da formação do docente como pesquisador. A ação da pesquisa

sustenta-se sob as bases dialógicas com atividades de investigação, tendo como objetivo a produção de leitura do mundo.

O sétimo princípio é o ensinar para a humanização. Este princípio parte da troca de experiências por meio do diálogo e da rigorosidade metódica no sentido de reforçar a capacidade crítica do aluno e sua autonomia, fundamentadas nos princípios da ética.

Diante da complexidade da ação docente, entende-se que o professor cada vez mais precisa se constituir como um profissional intelectual prático-reflexivo que toma decisões, avalia, seleciona e constrói sua forma de agir e interagir com os educandos, mediando o contato com o mundo por meio do conhecimento.

5 OBJETIVOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA

5.1 OBJETIVO GERAL

Formar professores licenciados em diferentes áreas do conhecimento para atuar na Educação Básica, capazes de trabalhar em equipe, utilizando os conhecimentos para a resolução de problemas do seu cotidiano e do mundo do trabalho.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Propiciar a formação inicial de professores em diferentes áreas do conhecimento para a Educação Básica (anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio), possibilitando vivências ligadas à Educação Profissional e continuidade de estudos na pós-graduação.
- Formar profissionais que sejam capazes de perceber as contradições existentes na prática educativa, assumindo o compromisso político, pedagógico e social.
- Formar professores sujeitos e leitores de si, do aluno, dos conhecimentos, da escola e da sua prática pedagógica.
- Possibilitar o domínio do conhecimento da disciplina que irá ministrar, de modo a estabelecer relações com áreas afins.
- Criar oportunidade para o desenvolvimento de saberes técnico-humanistas para o desempenho profissional da docência.
- Promover a articulação constante entre ensino, pesquisa e extensão.
- Desenvolver valores estéticos, políticos e éticos, na formação docente, contribuindo para uma educação emancipatória.¹

¹ A emancipação é um tipo especial de auto-experiência por nela os processos de auto-entendimento se entrecruzam com um ganho de autonomia. Habermas, J. *Passado como futuro*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1993.

6 ESTRUTURA CURRICULAR

As estruturas curriculares dos Cursos Superiores de Licenciatura observam as determinações legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, nos Pareceres CNE/CES nº 9/2001 e CNE/CP 28/2001 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da educação básica, em nível superior de cada área específica da oferta e no Projeto Político Pedagógico do IFRN.

Em relação aos cursos na modalidade a distância, além dos atos legais que regem as licenciaturas no ensino presencial, são levados em consideração o Decreto 5.622, que regulamenta o Art. 80 da LDB (Lei n.º 9.394/96); e os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância, que norteiam os processos legais de regulação e supervisão dos cursos ofertados nesta modalidade, além de se constituírem em parâmetros indutores para a concepção teórico-metodológica da concepção de Educação a Distância (EaD) e da organização dos sistemas de EAD.

As matrizes curriculares dos cursos estão organizadas por disciplinas, em regime seriado semestral, distribuídas em três núcleos: específico, complementar e didático-pedagógico, observando as orientações dos Pareceres CNE/CP nº 5/2006 e nº 28/2001 e na Resolução CNE/CP nº 2/2002. Além destes, compõem a matriz curricular a Prática como Componente Curricular, Projetos Integradores, o Estágio Curricular Supervisionado e as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, totalizando uma carga horária total mínima de 2.800 horas de efetivo trabalho acadêmico, das quais, no mínimo 400 horas são dedicadas ao estágio supervisionado, e no mínimo 2.500 horas às demais atividades formativas.

Você pode visualizar a estrutura curricular completa da licenciatura em que você está matriculado através do Anexo 1: Matrizes Curriculares das Licenciaturas do IFRN.

6.1 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A prática profissional ocorrerá no interior do IFRN e nas instituições do Sistema Estadual e Municipal de Educação.

A prática como Componente Curricular, de acordo com o Parecer CNE/CP 28 (2001, p. 9) é concebida como:

Uma prática que produz algo no âmbito do ensino. [...] ela terá que ser uma atividade tão flexível quanto outros pontos de apoio do processo formativo, a fim de dar conta dos múltiplos modos de ser da atividade acadêmico-científica. Assim, ela deve ser planejada quando da elaboração do projeto pedagógico e seu acontecer deve se dar desde o início da duração do processo formativo e se estender ao longo de todo o seu processo. Em articulação intrínseca com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, ela ocorre conjuntamente para a formação da identidade do professor como educador.

Essa correlação teoria e prática se constitui em um movimento contínuo entre o saber e fazer docente na busca de significados na gestão, administração e resolução de situações

próprias do ambiente escolar. A Prática como Componente Curricular, ainda de acordo com o Parecer CNE/CP nº 28/2001, transcende a sala de aula para o conjunto do ambiente escolar e da própria educação escolar tendo, necessariamente, a marca dos projetos pedagógicos das instituições formadoras e também dos projetos dos Cursos.

Nas licenciaturas do IFRN uma das propostas para essa integração reside no desenvolvimento dos Projetos Integradores, especificados no item a seguir.

6.1.1 Projetos Integradores

De acordo com o inciso I do Art. 61 da Lei de Diretrizes e Bases – Lei nº. 9394/96, a formação de professores para a educação básica pressupõe a vivência de um currículo que integre “teoria e prática” e um dos mecanismos dessa integração é o Projeto Integrador.

Os projetos integradores caracterizam-se como uma diretriz teórico-metodológica assumida pela Instituição para o envolvimento de professores e alunos na busca da interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade com o objetivo de romper com a fragmentação do conhecimento, valorizando a pesquisa individual e coletiva e desenvolvendo atitudes necessárias a formação do professor pesquisador.

A troca e a cooperação são importantes para o Projeto Integrador, pois desenvolvem em professores e licenciandos as relações interpessoais, a colaboração, a liderança, a comunicação e o respeito, elementos fundamentais para um trabalho em grupo e interdisciplinar. Um trabalho interdisciplinar revela a interdependência, a interação e a comunicação existente entre as disciplinas, buscando integrar o conhecimento em um todo harmônico e significativo.

Em cada curso, de acordo com o seu projeto pedagógico, são desenvolvidos projetos integradores, entre o segundo e o quinto períodos do curso com momentos para orientação e momentos vivenciais. Os projetos integradores devem ser aprovados pelo Colegiado do Curso.

6.1.2 Estágio Supervisionado de Ensino

O Estágio Supervisionado de ensino é entendido segundo o Parecer CNE/CP nº 28/2001, “como tempo de aprendizagem que, através de um período de permanência, alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão ou ofício”.

É obrigatório e tem uma carga horária total de 400 horas que será desenvolvida a partir do início da segunda metade do curso, preferencialmente, em escolas públicas, constituindo-se como um processo de articulação e integração da teoria com a prática, sendo necessário o acompanhamento por um coordenador de estágio e um professor orientador.

A estrutura e organização do estágio supervisionado de ensino nas licenciaturas do IFRN estão em conformidade com a normatização do Estágio Supervisionado e com os projetos pedagógicos de cada curso.

6.1.2.1 Do encaminhamento e acompanhamento do aluno estagiário às instituições

A prática profissional ocorrerá no interior do IFRN e nas instituições do Sistema Estadual e Municipal de Educação. (Art. 33 das Normas para realização da Prática Profissional). O aluno será encaminhado através do professor coordenador de estágio, e acompanhado por um professor orientador, conforme a normatização que rege o estágio supervisionado nas licenciaturas da Instituição, conforme parte II deste Guia.

6.1.3 Monografia

A opção pela monografia para os Cursos de Licenciaturas do IFRN se deu em razão de ser um tipo de trabalho que possibilita ao licenciando uma formação acadêmica de caráter científico integrando a pesquisa, a análise e a reflexão de dados que contribui para a produção do conhecimento e para a formação do professor pesquisador. Além disso, o caráter de unitariedade do tema tratado é de suma importância, pois tal tema deve ser tratado em profundidade; desenvolve também a capacidade de escrita e argumentação do aluno, guiado pela vontade de conhecer. Num trabalho monográfico, o aluno “[...] investiga determinado assunto não só em profundidade, mas também em todos os seus ângulos e aspectos, dependendo dos fins a que se destina” (LAKATOS; MARCONI, 1991, p. 235). Esse processo exige rigor metodológico e representa uma contribuição para o conhecimento científico.

A Monografia deve corresponder a uma produção acadêmico-científica que expresse as competências e habilidades desenvolvidas pelos alunos, assim como os conhecimentos adquiridos durante o curso. Será desenvolvida individualmente, sobre a orientação de um professor designado para esse fim, tendo início a partir do 5º período e será apresentada pelo aluno-formando perante uma Banca Examinadora composta de um professor-orientador e dois professores convidados.

6.1.4 Atividades acadêmico-científico-culturais

São atividades de cunho acadêmico, científico e cultural das quais os licenciandos deverão participar ativamente ou desenvolver ao longo de sua formação, como forma de incentivar uma maior inserção em outros espaços acadêmicos. Compreenderão um total de 200 (duzentas) horas, de acordo com a Resolução CNE/CP Nº 02, de 19 de fevereiro de 2002 e reconhecidas pelo Colegiado do Curso, distribuídas em atividades de pesquisa e extensão com carga horária constante em documentos comprobatórios de participação, conforme Ficha de distribuição apresentada no Anexo V.

O aluno de licenciatura terá um portfólio, contendo a comprovação destas atividades. Uma vez reconhecido o mérito, o aproveitamento e a carga horária pelo coordenador do curso, essa carga horária será contabilizada.

Para contabilização das atividades acadêmico-científico-culturais, o aluno do Curso Superior de Licenciatura deverá solicitar por meio de requerimento à Coordenação do Curso, a validação das Atividades desenvolvidas com os respectivos documentos comprobatórios. Cada documento apresentado só poderá ser contabilizado uma única vez, ainda que possa ser contemplado em mais de um critério.

A cada período letivo, o Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Espanhol publicará os períodos de entrega das solicitações das atividades acadêmico-científico-culturais e de divulgação dos resultados.

O Coordenador do Curso encaminhará os processos aos membros do Colegiado de Curso para análise e apresentação de parecer que serão votados na Plenária do Colegiado. Após a aprovação, a computação dessas horas de atividades acadêmico-científico-culturais pelo Colegiado, o Coordenador do Curso fará o devido registro no Sistema Acadêmico do aluno. O Colegiado do Curso poderá exigir documentos que considere importantes para proceder à computação das horas das atividades acadêmico-científico-culturais não aprovadas.

Só poderão ser contabilizadas as atividades que forem realizadas no decorrer do período em que o aluno estiver vinculado ao Curso. Os casos omissos e as situações não previstas nessas atividades serão analisados pelo Colegiado do Curso.

7 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Os estudos realizados por alunos em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, em cursos de Graduação reconhecidos ou autorizados, poderão ser aproveitados pelo IFRN, desde que realizados antes do período letivo de ingresso do aluno no IFRN. O requerimento do interessado, solicitando aproveitamento de estudos deverá ser realizado obedecendo aos prazos definidos no Calendário da Instituição e ser instruído com:

- histórico escolar de até 5 anos de conclusão no qual constem, por período letivo, os componentes curriculares cursados com suas respectivas cargas horárias e resultados obtidos;
- programa dos componentes curriculares cursados com aprovação;
- prova de autorização ou reconhecimento do curso, quando realizado no Brasil;
- documento emitido por órgão competente, do país de origem, que comprove ser estudo em curso de graduação de instituição de ensino superior, quando realizado no exterior;
- traduções oficiais juramentadas, em português e autenticadas pelo representante diplomático brasileiro do país em que foram expedidos.
- cargas horárias consideradas equivalentes aos correspondentes no IFRN, utilizando-se as notas obtidas na instituição de origem para efeito de registro, se compatível com o sistema de avaliação do IFRN, devendo fazer a conversão nos demais casos.

O aproveitamento de estudos será apreciado pelo coordenador do curso, podendo solicitar parecer da diretoria acadêmica que o aluno está vinculado, que terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para emitir parecer e devolvê-lo à coordenação do curso. O aproveitamento será efetuado quando o programa do componente curricular cursado na instituição de origem corresponder a, pelo menos, 75% do conteúdo e carga horária do componente curricular que o aluno deveria cumprir no IFRN.

Compete a Diretoria Acadêmica na qual o aluno está vinculado a implantação do aproveitamento de estudos no sistema de registro e controle acadêmico utilizado pelo IFRN.

Quando se tratar de estudos realizados no próprio IFRN, deverá o aluno requer à sua diretoria acadêmica o aproveitamento automático dos componentes curriculares equivalentes, instruído com histórico escolar.

8. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O trancamento de matrícula poderá ocorrer de forma compulsória ou voluntária.

Entende-se por trancamento de matrícula compulsório aquele em que o estudante necessite interromper os estudos nos seguintes casos, devidamente comprovados:

- convocação para o serviço militar obrigatório (ao completar 18 anos);
- tratamento prolongado de saúde pessoal ou de familiares em primeiro grau, quando não couber o atendimento domiciliar especial;
- gravidez de alto risco ou problemas pós-parto; ou
- intercâmbio educacional promovido pelo IFRN.

Entende-se por trancamento de matrícula voluntário aquele em que o estudante faz a opção pela interrupção dos estudos.

9 ENSINO INDIVIDUAL EM DISCIPLINA

O ensino individualizado é uma estratégia utilizada pelo IFRN que se caracteriza como sendo a oferta de uma disciplina para atendimento de um a quatro alunos que se encontrem nas seguintes condições:

- não tiver reprovação por falta na disciplina em questão;
- tiver, no máximo, uma reprovação por média na disciplina pretendida;
- tiver, no máximo, um trancamento de matrícula na disciplina pretendida.

Condições de oferta:

- o ensino individualizado só será ofertado se a disciplina pretendida não for oferecida no período corrente;
- o ensino individual em disciplina só poderá ser oferecido em período letivo;
- a aprovação do aluno – considerando o sistema de avaliação do IFRN - se dá mediante procedimentos e critérios adotados pelo professor responsável pelo ensino individualizado.

Organização do ensino:

- o ensino individualizado se organiza pela elaboração de um programa – com objetivos, conteúdos, procedimentos metodológicos, avaliação e referências - que contemple a ementa que integraliza a estrutura curricular do curso em que a disciplina é oferecida;

- a elaboração do programa da disciplina é de responsabilidade do professor que ministrará o ensino individualizado no semestre.

Procedimentos administrativos:

- o ensino individual em disciplina será requerido pelo aluno ao coordenador do Curso durante o período de matrícula;
- a coordenação do curso formalizará processo a ser instruído com atestado de matrícula e histórico escolar do aluno requerente e com o plano de curso elaborado pelo professor responsável encaminhando à Diretoria Acadêmica até o primeiro dia útil subsequente ao término do período de matrícula;
- a Diretoria Acadêmica deverá responder à solicitação do ensino individual em disciplina até o último dia útil anterior ao início do período letivo;
- quando a solicitação de ensino individualizado ultrapassar o número de quatro alunos caberá à Diretoria Acadêmica priorizar a concessão de ensino individual aos requerentes com possibilidade de conclusão de curso no período corrente;
- deferida ou indeferida a solicitação do ensino individual em disciplina, mediante decisão fundamentada pela Diretoria Acadêmica, o processo deverá retornar à coordenação do curso para ciência ao aluno requerente;
- o arquivamento dos processos de ensino individual em disciplina é de competência da coordenação do curso.

10 CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

A certificação de conhecimentos é um processo avaliativo sobre conhecimentos e experiências adquiridos pelo aluno ao longo da vida em ambientes escolares e no trabalho.

De acordo com as Normas Didáticas do CEFET (hoje, IFRN) no seu Art. 1 a certificação de conhecimento é entendida como

O processo de reconhecimento, avaliação e certificação que visa identificar, avaliar e validar formalmente os conhecimentos, saberes, habilidades e aptidões profissionais, desenvolvidos em programas educacionais ou na experiência de trabalho, com o objetivo de promover o acesso, permanência e progressão no mundo do trabalho e prosseguimento de estudos.

A avaliação dos conhecimentos, saberes, habilidades e aptidões profissionais compreende a capacidade de articular, mobilizar e colocar em ação conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para atividades profissionais e sociais; consiste não apenas da verificação de conteúdos ou conhecimentos do indivíduo, mas da capacidade do uso destes em situações concretas de vida.

A solicitação de Certificação de Conhecimentos deverá ser efetuada através de requerimento feito à Coordenação do Curso, com a especificação das disciplinas, devendo ser anexado ao requerimento o comprovante de pagamento de taxa, que não será devolvida. A ausência do aluno à avaliação de Certificação de Conhecimento, seja teórica ou prática, invalida o processo de certificação de conhecimentos, ficando automaticamente cancelada sua solicitação, não cabendo recurso por parte do aluno. É permitida a certificação de

conhecimento de, no máximo, 30% (trinta por cento) da carga horária das disciplinas do curso.

A certificação de conhecimentos será feita através de avaliação teórica ou teórico-prática, conforme as características da disciplina, realizada por uma Banca Examinadora constituída pela Coordenação do Curso e formada por um membro da equipe pedagógica e, no mínimo, dois professores especialistas da disciplina. Para aprovação será necessário que o aproveitamento da avaliação seja igual ou superior a 60% (sessenta por cento). Aprovado na avaliação realizada pela Banca Examinadora, o aluno terá dispensa na disciplina.

O candidato estará apto para fazer a avaliação prática se obtiver, no mínimo, 50% da pontuação da avaliação teórica.

A nota final da avaliação no componente curricular será a média aritmética das avaliações teórica e prática, dada pela equação:

$$\text{MFD} = \frac{\text{NAT} + \text{NAP}}{2}$$

na qual,

MFD = Média Final da Disciplina
NAT = Nota da Avaliação Teórica
NAP = Nota da Avaliação Prática

Receberá a certificação de conhecimentos o candidato que obtiver média igual ou superior a 60 (sessenta), numa escala de 0 a 100 pontos.

As disciplinas objeto de aprovação terão validade de 5 (cinco) anos para serem aproveitadas em novos processos de certificação profissional ou em curso equivalente ofertado pelo IFRN.

A certificação de Conhecimentos não poderá ser requerida para as disciplinas nas quais o aluno tiver sido reprovado.

11 ATIVIDADES DOMICILIARES

O atendimento domiciliar especial é um processo que envolve tanto a família quanto a Instituição e possibilita ao estudante realizar atividades acadêmicas em domicílio, quando houver impedimento de frequência às aulas, sem prejuízo na sua vida acadêmica.

As atividades domiciliares serão requeridas pelo interessado à Coordenação do Curso, competindo a esta coordenação apreciar a solicitação do requerente. Em caso de deferimento, a coordenação do curso encaminhará o processo às Diretorias Acadêmicas na qual o aluno está vinculado para que sejam notificados os professores responsáveis pelos componentes curriculares nos quais o aluno encontra-se matriculado. Os professores elaborarão um programa especial de estudos a ser cumprido pelo aluno, abrangendo a programação do componente curricular requerido, devendo especificar:

- os conteúdos a serem estudados;
- a metodologia a ser utilizada;
- as tarefas a serem cumpridas;
- os critérios de exigência do cumprimento dessas tarefas, inclusive prazo de sua avaliação;
- formas de avaliação.

Terá direito ao atendimento domiciliar especial o estudante que necessitar ausentar-se das aulas ou momentos presenciais (no caso da educação a distância) por um período superior a 15 (quinze) e inferior a 120 (cento e vinte) dias, nos seguintes casos:

- ser portador de doença infecto-contagiosa;
- necessitar de tratamento de saúde com o afastamento comprovado;
- necessitar acompanhar familiares em primeiro grau com problemas de saúde e ficar comprovada a necessidade de assistência intensiva, com o parecer do serviço social do *campus*;
- licença à gestante, a contar da data requerida.

O atendimento domiciliar especial será efetivado mediante atestado médico, visado pelo setor médico do *campus* do IFRN. O estudante terá suas faltas registradas e abonadas durante o período em que estiver em atendimento domiciliar especial

Compete ao estudante ou a seus familiares:

- preencher requerimento e anexar o atestado médico e/ou parecer do serviço social;
- encaminhar o processo à Unidade Acadêmica à qual o estudante está vinculado;
- responsabilizar-se por recolher e devolver as atividades elaboradas pelos professores, com periodicidade máxima de uma semana.

Compete ao dirigente da Unidade Acadêmica a qual o estudante está vinculado:

- prestar orientações acerca do atendimento domiciliar ao estudante ou a seus familiares;
- comunicar a situação do estudante aos professores e envolvê-los no planejamento, realização e acompanhamento das atividades escolares;
- viabilizar a manutenção do contato com o estudante ou seu representante legal, para o encaminhamento e recebimento das atividades;
- viabilizar a coleta das tarefas propostas pelos professores e disponibilizá-las ao estudante ou a seus familiares.
- viabilizar o encaminhamento aos professores das tarefas realizadas e entregues pelo estudante.
- viabilizar a aplicação de atividades avaliativas durante o período de atendimento, quando necessário.

O programa especial de estudos será anexado ao processo e entregue ao requerente pela Diretoria Acadêmica na qual o aluno está vinculado. As atividades domiciliares deverão ser registradas no diário da turma dos componentes cursados pelo interessado.

Em nenhuma hipótese, o programa especial de estudos substituirá as avaliações para verificação do rendimento escolar. Encerrado o período do atendimento domiciliar, o aluno fica obrigado a realizar as avaliações para verificação do rendimento escolar, num período máximo de 30 dias, contados a partir do término do período de atendimento domiciliar.

12 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Os critérios de aprovação em cada período letivo do curso estão previstas no Regulamento dos Cursos de Licenciatura (Resolução CD-08/2006) e se aplicam tanto aos cursos presenciais como aos da modalidade a distância.

No IFRN, a avaliação do processo ensino-aprendizagem deve ter como parâmetros os princípios do projeto político-pedagógico, a função social, os objetivos gerais e específicos do IFRN e o perfil de conclusão de cada curso. Tem por finalidade promover a melhoria da realidade educacional do aluno, priorizando o processo ensino-aprendizagem, tanto individual quanto coletivamente.

O processo de avaliação deve ser contínuo e cumulativo, assumindo, de forma integrada, no processo ensino-aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Por aspectos qualitativos compreende-se, além da acumulação de conhecimentos (avaliação quantitativa), o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo ensino-aprendizagem, visando ao aprofundamento dos conhecimentos e ao desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos alunos.

Para os cursos de licenciatura ofertados na modalidade a distância, seguindo o disposto no Decreto 5622/2005 e nos Referenciais de Qualidade para EAD, estão previstos momentos presenciais para avaliação de conteúdos das disciplinas. Esses momentos de avaliação presencial terão preponderância em relação às avaliações feitas a distância;

As avaliações ocorrem ao longo de cada período letivo (semestre) e ao aluno deverão ser atribuídas pelo menos duas notas, com pesos definidos pelo professor e divulgado junto aos alunos ainda no início do respectivo período letivo. Haverá uma segunda oportunidade para a realização das avaliações finais quando o aluno, por motivo superior devidamente comprovado, deixar de comparecer às atividades programadas. Essa reposição se dá através de apresentação de requerimento à Unidade Acadêmica (gerência ou diretoria) no prazo de até dois dias úteis (três dias úteis para a modalidade a distância) após a realização da referida atividade ou do retorno do aluno às atividades acadêmicas, caso a falta tenha ocorrido por motivo de saúde.

O desempenho acadêmico dos alunos por disciplina em cada bimestre letivo será expresso por uma nota de 0 (zero) a 100 (cem). Os resultados dessas atividades avaliativas são inseridos no sistema acadêmico, cabendo ao aluno a responsabilidade de manter-se atento ao seu desempenho ao longo de cada período.

Caso sejam detectadas deficiências de aprendizagem individuais, de grupos ou do coletivo, os docentes deverão desenvolver estratégias orientadas para superá-las.

Será considerado aprovado, no período letivo, o aluno que, ao final do 2º bimestre, obtiver média aritmética ponderada igual ou superior a 60 (sessenta) em todas as disciplinas e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total das disciplinas, de acordo com a seguinte equação:

$$MD = \frac{2N_1 + 3N_2}{5}$$

MD = média da disciplina;

N₁ = nota do aluno no 1º bimestre;

N₂ = nota do aluno no 2º bimestre.

O índice de 75% de frequência não incidirá na carga horária ministrada através de EaD. Nas licenciaturas ofertadas na modalidade a distância, esse percentual incide sobre os momentos presenciais previstos no Projeto do Curso, como aulas inaugurais do semestre letivo, avaliações presenciais de aprendizagem, atividades relacionadas a laboratórios de ensino.

O aluno que obtiver MD igual ou superior a 20 (vinte) e inferior a 60 (sessenta) em uma ou mais disciplinas e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total das disciplinas do período, excetuada a carga horária ministrada através de EaD, terá direito a submeter-se a uma avaliação final em cada disciplina em prazo definido no calendário acadêmico.

Será considerado aprovado, após avaliação final, o aluno que obtiver média final igual ou maior que 60 (sessenta), calculada através de uma das seguintes equações, prevalecendo a que resultar em maior Média Final da Disciplina (MFD):

$$\text{MFD} = \frac{\text{MD} + \text{MAF}}{2} \quad \text{ou} \quad \text{MFD} = \frac{2 \cdot \text{NAF} + 3\text{N}_2}{5} \quad \text{OU} \quad \text{MFD} = \frac{2 \cdot \text{N}_1 + 3 \cdot \text{NAF}}{5}$$

MFD = Média final da disciplina;
 MD = Média da disciplina;
 NAF = Nota da avaliação final;
 N₁ = Nota do Aluno no 1º bimestre;
 N₂ = Nota do Aluno no 2º bimestre.

Após a avaliação final, o aluno que não alcançar a média 60 (sessenta) em, no máximo, duas disciplinas, prosseguirá para o período seguinte, cursando, concomitantemente, essa(s) disciplina(s) objeto(s) de reprovação.

Essas disciplinas serão trabalhadas a partir das dificuldades detectadas após uma avaliação diagnóstica que envolva todo o conteúdo da disciplina, não sendo obrigatoriamente exigido que o aluno utilize todo o período letivo para superar as dificuldades apresentadas.

Quando o aluno superar as dificuldades de aprendizagem diagnosticadas e registradas, será considerado aprovado e seu desempenho registrado pelo professor em documento próprio.

Nos casos em que o aluno, após avaliação final, não alcançar a média 60 (sessenta) em mais de duas disciplinas, cursará, no período subsequente, apenas as disciplinas objeto de reprovação.

12.1 SOBRE A AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

O Estágio Supervisionado de Ensino será avaliado através de instrumentos em três grupos:

- a) Avaliação do Professor Orientador (contatos permanentes, relatos orais, plano de estágio, relatórios parciais e final).
- b) Avaliação do Professor Colaborador (fichas, formulário e pareceres).

c) Avaliação do Relatório final.

O aluno-professor será considerado aprovado quando cumprir satisfatoriamente todas as etapas previstas, ou seja, atingir conceito A (apto), o que equivale a média 60 (sessenta). O aluno que não cumprir toda a carga horária prevista e/ou não atingir o conceito citado fica obrigado a realizar novo período de Estágio.

II – PROJETO INTEGRADOR, ESTÁGIO SUPERVISIONADO E MONOGRAFIA

1 PROJETO INTEGRADOR

A Coordenação dos Cursos de licenciatura normatiza as práticas do Projeto Integrador, do Estágio e da Monografia, apresentando diretrizes que orientam as atividades relativas às estruturas organizacionais de cada uma dessas atividades, referente aos cursos de Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

Os projetos integradores não se constituem em disciplinas, mas em uma concepção e postura metodológica assumida pela instituição, voltadas para o envolvimento de professores e alunos buscando a fusão entre a teoria e a prática assim como a interdisciplinaridade.

A sugestão para o desenvolvimento dos projetos integradores é que acontecem ao longo de cada semestre letivo dos cursos de licenciatura, iniciando no 2º ou 3º períodos e concluindo até o 6º. O sucesso dos projetos é o engajamento e compromisso de todos os docentes do curso durante o planejamento, a construção e a apresentação dos resultados, sejam estes professores da turma ou não.

Para cada turma que for desenvolver Projeto Integrador, deve haver um professor orientador encarregado de acompanhar semanalmente, em dois horários de aula destinados para essa finalidade, todas as discussões, encaminhamentos e procedimentos ao longo do semestre.

O tema a ser trabalhado no projeto integrador, inicialmente, é proposto e discutido em reunião de equipe docente do curso e levado até aos alunos, para (re)construí-lo em comum acordo com a classe. Trabalha-se com um único grande tema que pode ter sub-temas, dentre os quais os alunos, agrupados em número de 3 ou, no máximo, 4 elegem aquele com o que se identificam e do qual conseguem ver a luz de um possível projeto.

Após a visualização de um possível projeto e para determinar essa escolha, alguns questionamentos se fazem necessários, como por exemplo:

- quanto contribuirá este projeto para ampliar o conhecimento do aluno?
- quais as vantagens e desvantagens de escolher este ou aquele tema?
- o que se pretende alcançar com este projeto?
- quais as melhores expectativas em relação à aprendizagem do aluno?

2 PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO PROJETO INTEGRADOR

- **Intencionalidade:** Este princípio diz respeito à intenção prioritária do projeto para cada período, considerando o nível de maturidade da turma e sua formação docente. Dentro desses aspectos, esse princípio leva a questionar:
 - Quais resultados podem ser esperados?
 - De que forma o aluno sofre mudanças positivas para a sua profissionalização?
- **Flexibilidade:** esse é um princípio que permite a liberdade de escolha, definição e construção dos objetos a serem desenvolvidos em cada período, de forma a atender igualmente à individualidade dos alunos, permitindo que esses construam seus próprios caminhos em busca do que se pretende pesquisar. Ainda em relação a esse princípio, para citar apenas uma das implicações deste princípio fundamental, é necessário considerar que cada aluno aprende melhor de um jeito próprio e que cabe aos educadores tomarem consciência desse fato e agir nesse sentido. Considerar cada pessoa como diferente e também igual às demais, considerando as potencialidades de todos.
- **Originalidade:** o princípio da originalidade diz respeito à formação do pesquisador e ao respeito às potencialidades de cada indivíduo na delimitação do tema e no desenvolvimento do trabalho de cada período. Nesse sentido, cabe aos orientadores indicarem os melhores caminhos de desenvolvimento da pesquisa, respeitando as escolhas dos diferentes grupos.

3 ATIVIDADES QUE DEVEM SER DESENVOLVIDAS NO PROJETO INTEGRADOR

- Elaboração de instrumentos de pesquisa e a sua aplicação em campo
- Elaboração e realização de atividades de extensão.
- Análise, elaboração e aperfeiçoamento de material didático.
- Produção de textos acadêmico-científico como artigos para posterior publicação em revistas científicas ou apresentação de comunicação em eventos acadêmicos.

4 PERCURSO METODOLÓGICO

- A partir do 2º ou do 3º período, a depender da estrutura curricular de cada curso, uma disciplina é proposta como a articuladora do projeto integrador. Ela sugere temas e objetos de estudo que, em consenso entre professores e alunos, são definidos em reuniões semanais.
- Decisões, reflexões e discussões da equipe são consensuadas pelo grupo em reuniões pedagógicas semanais ao longo do semestre.
- Cada turma conta com a orientação de um professor e o respaldo pedagógico de toda a equipe docente do curso e, prioritariamente, dos professores das disciplinas do semestre.

- No início do semestre letivo o professor orientador esboça uma proposta do Projeto Integrador que apresenta à coordenação do curso e à equipe e em seguida, juntamente, com os alunos, define todos os detalhes, inclusive o cronograma de ações para o semestre
- Diante dos temas propostos e já discutidos com os alunos, cada professor do semestre decide como sua disciplina pode contribuir para a elaboração do projeto, flexibilizando seus conteúdos e sua carga horária em função do projeto. Porém, sem prejudicar o satisfatório desenvolvimento dos conteúdos da disciplina
- Aos alunos cabe analisar as interrelações entre os conteúdos das disciplinas envolvidas no projeto, para depois definir seu projeto individual.
- Ao final do semestre é organizado um evento de extensão visando a apresentação dos Projetos Integradores das diferentes turmas. Esse evento conta com a organização dos próprios alunos, através da definição de todos os envolvidos no processo.
-

5 DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

5.1 INÍCIO

-
-
- Elaboração do planejamento geral pela equipe (turmas, orientadores, definição de calendário, ações imediatas.
- Preparação das turmas para despertar o interesse por algum tema ou projeto a desenvolver.
- Questões para o planejamento:
 - ✓ quais atividades serão propostas?
 - ✓ quais materiais e ferramentas serão necessárias?
 - ✓ quais disciplinas serão envolvidas? (preferencialmente todas do período)
 - ✓ como o projeto será conduzidos?
 - ✓ que estratégias serão utilizadas para manter firme o interesse de todos os envolvidos no processo?

5.2 DESENVOLVIMENTO DURANTE O SEMESTRE

- A cada encontro semanal os alunos elaboram uma ata das decisões tomadas naquela semana e do andamento dos trabalhos do projeto integrador
 - Em cada reunião pedagógica semanal, a ata é lida e discutida entre os professores do curso que dão sugestões e reencaminhamentos das atividades do projeto.

5.3 FECHAMENTO DO PROJETO

- Elaboração e divulgação do cronograma de apresentações dos projetos integradores.
- Evento de apresentação do produto final do projeto integrador.
- Presença de toda equipe do curso de licenciatura, de eventuais convidados e de todas as turmas de licenciatura

5.4 PÓS-FINAL: ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO

- Ao término das apresentações dos projetos, o professor orientador elabora um documento, relatando os acontecimentos do processo, as falhas, os acertos, as dificuldades e por fim as apreciações realizadas pelos assistentes do evento. Este relatório é entregue à Coordenação para respectiva análise e arquivo.
- Toda a equipe do curso de Licenciatura assiste e aprecia os trabalhos, podendo se pronunciar em momento adequado, de forma a contribuir e/ou aprimorar o afazer acadêmico.
- Após as apresentações, os professores daquele período, juntamente com o orientador do PI da turma, disponibilizam um tempo para avaliar em conjunto cada projeto apresentado, considerando como itens para o lançamento da nota, os seguintes:
 - assiduidade nos encontros previstos, semestralmente, para o PI;
 - participação e engajamento no processo de produção do PI;
 - recursos usados para a apresentação do resultado do PI;
 - domínio do tema e clareza na explanação.

5.5 AVALIAÇÃO

A nota dos estudantes referente às disciplinas envolvidas no projeto integrador corresponderá à média aritmética entre a nota atribuída pelo professor às atividades desenvolvidas na própria disciplina e a nota atribuída pela banca examinadora, ao projeto integrador. A fórmula a seguir é apresentada como sugestão para o cálculo da nota de cada disciplina.

$$N_2 = \frac{N_{2professor} + NP}{2}$$

$N_{2professor}$ = nota da disciplina no 2º bimestre atribuída pelo respectivo professor

NP = nota do projeto integrador

N_2 = nota da disciplina no 2º bimestre após a média com o resultado do projeto integrador

6 SOBRE O ESTÁGIO

O texto a seguir tem por objetivo disponibilizar as informações específicas que auxiliam as ações acadêmicas a serem desenvolvidas pelo corpo docente e discente durante o período de estágio supervisionado do curso.

Os elementos informativos que compõem este documento norteiam de forma prática e facilitadora os trabalhos do aluno estagiário, bem como do professor orientador, responsável pela disciplina obrigatória do currículo para obtenção do título de licenciado.

I. Do Estágio

O panorama do programa de estágio a ser desenvolvido na licenciatura divide-se em 4 períodos, contabilizando 400 horas distribuídas em 100 horas para cada período.

O estágio é considerado uma etapa educativa necessária para consolidar os conhecimentos da prática docente. Sobretudo, para proporcionar aos alunos da licenciatura uma oportunidade de reflexão sobre o processo de ensino/aprendizagem, o ambiente escolar e suas relações e implicações pedagógico/administrativas, podendo investigar os aspectos subjacentes que compõem esse panorama e interferem em sua evolução.

Este Guia estabelece a organização do estágio, com o objetivo de nortear as atividades a serem desenvolvidas ao longo de cada período.

O estágio de Curso, sendo uma atividade curricular obrigatória, atenderá o Art. 3º da lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008:

Art.3º. O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I - matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e aos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II - celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º o estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta lei e por menção de aprovação final.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Também atenderá a Resolução CNE/CP 2/2001 em cujo parágrafo único do Art. 1º afirma: “Os alunos que exerçam atividades docentes regulares na Educação Básica poderão ter redução da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado até no máximo de 200 horas.” Esta carga horária será distribuída, de forma proporcional, pelo professor orientador durante os quatro estágios.

Neste caso, cabe ao aluno estagiário, munido da documentação necessária, requerer à coordenação de estágio a redução de carga horária devida.

A organização de estágio prevista neste documento determina, ainda, que a cada etapa do estágio concluída, o aluno deverá entregar um relatório parcial das atividades desenvolvidas. Na última etapa esses relatórios parciais comporão o relatório final de estágio a ser entregue pelo aluno ao professor orientador de estágio.

II. Da organização e distribuição das etapas do estágio

1. Estágio I (etapa teórico-analítica) – 100 horas – desenvolvida pelos alunos do 5º período.

O estágio I deve apresentar subsídios teóricos para a prática docente, considerando as Orientações Curriculares Nacionais, com aulas teóricas a serem seguidas durante horário previsto na estrutura curricular do curso.

Previsto para ser desenvolvido em 100 horas, que podem ser divididas em 50 horas teóricas (destinadas a estudo e apreciação teórica sobre estágio, realizadas em aulas presenciais) e 50 horas destinadas à análise de material didático existente no mercado para atender o ensino fundamental e médio e nas diversas modalidades de ensino.

Cumprido, nesse processo:

- analisar e discutir as Orientações Curriculares Nacionais para área específica;
- explorar as várias possibilidades de aplicação dos parâmetros ao longo do estágio;
- compreender o estágio como campo de conhecimento;
- analisar material didático de ensino disponível no mercado e em uso nas escolas;
- desenvolver atividades individuais e em grupo ligadas à prática teórica e à análise de material didático;
- compreender a importância do currículo e planejamento de disciplinas e suas diretrizes;
- estabelecer e elaborar estratégias para a implantação de projetos especiais nas escolas de nível fundamental quando isso se fizer necessário;
- elaborar relatório parcial das atividades realizada ao longo deste período.

2. Estágio II (etapa teórico aplicativa/caracterização) – 100horas – desenvolvida pelos alunos do 6º período

O estágio II compreende, especificamente, a observação e a caracterização da escola de Educação Básica (ensino fundamental e médio) em que o aluno atuará nos estágios III e IV. O aluno contará, neste período, com 50 horas de encontros presenciais com o professor orientador de estágio somadas a 50 horas destinadas a atividades vivenciais.

Cabe neste período:

- encaminhar-se à escola campo de estágio acompanhado do professor orientador de estágio;
- discutir questões de ética e comprometimento com as instituições envolvidas como campo de estágio;
- analisar obstáculos e buscar soluções para a realização das etapas de caracterização e observação;
- preencher os instrumentos de observação e caracterização anexos (I e II) a este documento;
- preparar parte do relatório de estágio relativo à etapa de caracterização do campo de estágio;
- elaborar um plano de Estágio.
- elaborar relatório parcial das atividades realizadas ao longo deste período.

- conhecer o PPP da escola cedente.

3. Estágio III (etapa aplicativa de observação/regência) – 100 horas- desenvolvida pelos alunos do 7º período

Essa etapa compõe-se de 50 horas destinadas à orientação teórica realizadas em encontros presenciais com o professor orientador de estágio. Além de 50 horas destinadas a atividades de planejamento e regência no ensino fundamental. Vale salientar que essas 50 horas- aula serão ministradas conforme a realidade das disciplinas no campo de trabalho, podendo ser reduzido adequando-se ao contexto das escolas que ofertam as disciplinas escolares.

Neste período é preciso:

- analisar e discutir a noção de transposição didática;
- sistematizar o cronograma e os instrumentos didáticos a serem utilizados no estágio.
- elaborar instrumentos de avaliação do curso para nível fundamental quando houver;
- observar as aulas do professor colaborador;
- elaborar aulas sob orientação do professor orientador;
- ministrar aulas no ensino fundamental, acompanhado e avaliado pelo professor colaborador;
- elaborar relatório parcial das atividades realizadas ao longo deste período.

4. Estágio IV (etapa aplicativa/regência) – 100 horas – desenvolvida pelos alunos do 8º período

O estágio IV atenderá as mesmas diretrizes das outras etapas de estágio, mas se concentrará no Ensino Médio regular ou integrado à Educação Profissional e na Educação de Jovens e Adultos, por ser este o campo de aplicação mais amplo das licenciaturas.

Esta última fase compreende a regência propriamente dita nas escolas de Ensino Médio. Compõe-se de 50 horas destinadas a encontros presenciais com o orientador de estágio e 50 horas destinadas a atividades de planejamento e regência nas escolas de ensino médio.

Considera-se que nessa fase é imperativo:

- avaliação do desempenho do aluno estagiário, através de Ficha III (em anexo) pelo professor colaborador da escola campo de estágio;
- planejamento e elaboração das aulas;
- aplicação das aulas;
- elaboração e formatação do relatório final de estágio.

III. Das atribuições do Coordenador de Estágio

São atribuições do Coordenador de Estágio:

- organizar, acompanhar e avaliar as diferentes etapas do estágio supervisionado junto aos professores orientadores;
- receber e encaminhar aos professores orientadores os planos de estágio dos alunos;
- planejar junto com os professores orientadores a distribuição dos alunos por orientador e por campo de estágio.

1. Das atribuições do Professor Orientador

São atribuições do professor Orientador:

- aplicar instrumentos de acompanhamento e avaliação da participação do aluno estagiário nas atividades dessa etapa, através da ficha IV (em anexo);
- definir junto ao aluno a escola campo de estágio e acompanhá-lo;
- avaliar a participação do aluno estagiário nas atividades presenciais e vivenciais através da ficha V (em anexo);
- orientar a elaboração das aulas a serem ministradas pelo aluno estagiário;
- acompanhar o aluno ao campo de estágio para avaliação de, no mínimo, duas aulas ministradas pelo aluno estagiário.

2. Da carga horária do professor orientador

Serão destinadas 2h/aula semanais para orientação e acompanhamento do aluno estagiário, totalizando no máximo de 10 h/aulas semanais ou 05 orientandos a cada semestre para cada professor orientador. O restante da carga horária (16 horas semanais) será preenchido através do plano de trabalho docente na instituição.

7 SOBRE A MONOGRAFIA

A prática como componente curricular, permeia todo o processo de ensino-aprendizagem da Licenciatura, culminando com o desenvolvimento de uma pesquisa acadêmico-científica materializada por meio de uma Monografia de final de curso, a qual abrangerá os resultados de uma pesquisa desenvolvida ao longo de, no mínimo, três semestres por cada aluno, individualmente, orientado por um professor do corpo docente e de acordo com linhas de pesquisa previamente definidas.

Este documento trata do processo de orientação, da estrutura e da apresentação dessa monografia dentre os três semestres definidos na estrutura curricular do curso para esse trabalho.

7.1 DO PROCESSO

O processo de desenvolvimento da monografia no IFRN, constitui-se de 2 ou 3 etapas, ao longo de 3 semestres, de acordo com a estrutura curricular dos cursos.

A cada momento, desenvolve-se uma etapa do processo.

7.1.1 Monografia I

No 6º período do curso, os alunos têm acesso a um ciclo de pequenas apresentações sobre linhas de pesquisas, dentro de seu horário curricular e ao longo do semestre.

Essas apresentações são acordadas com os possíveis orientadores, entre os professores do curso, e a partir de temas também sugeridos por professores e alunos. O ciclo de palestras compreende a apresentação das áreas de interesse dos professores em pesquisa e de sugestões de pesquisas possíveis dentro daquelas áreas.

Ao final do semestre, os alunos devem ter definido orientador e tema da monografia a ser desenvolvida registrando-os na Ficha de Monografia (em anexo).

7.1.2 Monografia II

No 7º período do curso, serão estabelecidos horários quinzenais para encontros visando ao desenvolvimento de um Projeto monográfico. Esses horários são destinados a encontros do Coordenador de TCC com os alunos, para orientação geral do processo e podem ser utilizados também para encontros com professores orientadores sempre que necessário.

Os encontros com os orientadores, no entanto, não necessariamente precisam ocorrer no horário curricular dos alunos.

Cabe ao professor orientador manter um registro dos encontros e das atividades indicadas ao longo do semestre para a conclusão do projeto na Ficha de orientação de projeto.

Ao final do semestre os alunos deverão apresentar, em seminário definido pela coordenação de monografia, o projeto com pelo menos uma parte do referencial teórico da monografia já desenvolvido. Estarão presentes neste seminário, os professores orientadores do quadro do curso e os alunos da turma.

O objetivo deste seminário é fazer uma avaliação do projeto e indicar sugestões em prol da qualidade do trabalho monográfico, ele funcionará, portanto, como uma espécie de qualificação do projeto do aluno. Essa é uma etapa imprescindível para o desenvolvimento da Monografia no semestre subsequente. O projeto que for considerado inadequado deverá ser refeito pelo aluno e o grupo de professores do curso deverá determinar o tempo que o aluno terá para fazer as adequações necessárias.

7.1.3 Monografia III

Ao longo do oitavo período do curso, o aluno deverá desenvolver o trabalho monográfico em si, sob a orientação de um professor definido em etapa anterior.

Neste semestre o aluno deverá manter encontros com seu orientador, que acompanhará e registrará o processo de desenvolvimento de cada projeto sob sua orientação através da Ficha de orientação de monografia.

Ao final do semestre, o aluno apresentará sua monografia para uma banca composta por orientador e professores avaliadores.

A banca avaliará a qualidade da monografia e sua apresentação oral, através de critérios estabelecidos neste documento utilizando a Ficha de avaliação de monografia.

8 DA QUALIFICAÇÃO DO PROJETO

Todas os projetos serão qualificadas através da apresentação prevista no item 3.1.2 deste documento, ao final do sétimo período de curso, quando o aluno desenvolve o momento de monografia II.

8.1 ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO

O projeto de pesquisa deverá ter, aproximadamente, 20 páginas, letra Times New Roman, fonte 12, espaço 1,5, com os seguintes elementos textuais:

- Folha de Rosto contendo nome da instituição, nome do curso, título e subtítulo do projeto, autor do projeto, local e data.
- Introdução (indicar linha de pesquisa).
- Definição do objeto e seus objetivos (o que será feito).
- Justificativa (como escolheu o objeto e porque é importante pesquisá-lo).
- Referencial teórico (a partir do que).
- Metodologia (como e onde).
- Cronograma (quando).
- Referências.

O Projeto de Pesquisa deve estar vinculado a uma das linhas de pesquisa oferecidas pelos Cursos de licenciaturas do IFRN.

8.2 ROTEIRO DE APRESENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO

A apresentação deverá ser feita através de slides, observando as orientações do professor orientador. Sugere-se cerca de nove slides seguindo, opcionalmente, a seguinte estrutura:

SLIDE 1

- Dados Institucionais (Universidade / Coordenação de Curso)
- Autoria (à direita)
- Título (ao centro)
- Orientação
- Local
- Data (dia/mês/ano)

SLIDE 2 – Sumário

- Introdução
- Problematização (opcional)
- Objetivos: geral e específicos

- Metodologia
- Cronograma
- Referências

SLIDE 3 – Introdução

- Do que trata o trabalho
- Breve apresentação da fundamentação teórica
- Justificativa

SLIDE 4 – Objetivos (Geral e Específicos)

SLIDE 5 – Problematização (opcional)

Na forma de pergunta (relaciona-se com os objetivos Geral e Específicos)

SLIDE 6 – Metodologia

- Mencionar o universo do trabalho
- Etapa I. Pesquisa bibliográfica / Elaboração do instrumento de coleta de dados.
- Etapa II. Aplicação do instrumento de coleta de dados.
- Etapa III. Análise dos dados.

SLIDE 7 – Referencial teórico – conceitos

- Pesquisa bibliográfica – principais conceitos abordados

SLIDE 8 – Cronograma

SLIDE 9 – Referências

9 DA AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA

9.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os projetos e trabalhos de conclusão de curso serão avaliados tendo como critérios gerais.

- Originalidade e relevância do trabalho
- Clareza quanto aos objetivos propostos
- Extensão em que o tema é explorado
- Atualidade da revisão bibliográfica realizada
- Adequação da metodologia utilizada
- Possibilidade de alcance dos objetivos
- Conclusões – coerência com os dados
- Qualidade geral do texto (estrutura de apresentação, clareza da redação, correção gramatical e adequação às normas da ABNT).

Os trabalhos serão avaliados por banca formada por dois avaliadores e encaminhados aos autores para que verifiquem as sugestões e procedam às modificações que se fizerem necessárias e úteis.

9.2 CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS QUANTO À QUALIFICAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados por banca formada por dois avaliadores e encaminhados aos autores para que verifiquem as sugestões e procedam às modificações que se fizerem necessárias e úteis.

10 DA ORIENTAÇÃO

Cada professor orientador deverá responsabilizar-se por, no máximo, 5 projetos de Trabalho de conclusão de curso. Esse conjunto se refere ao trabalho de orientação exercido pelo professor na instituição. A carga horária referente ao trabalho de orientação deverá estar expressa na contagem de sua carga horária na distribuição realizada pela diretoria ou departamento em que ele está lotado.

Não caberá, no processo de orientação, a inclusão de um co-orientador.

11 DA ESTRUTURA DA MONOGRAFIA

A monografia, expressão formal do Trabalho de Conclusão do Curso, deve ser elaborada considerando-se:

I. No seu conteúdo, as finalidades estabelecidas e a vinculação direta do tema com a estrutura curricular e com as linhas de pesquisa oferecidas pelo curso, considerando o item 1.1 deste documento.

II. Na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT para trabalhos acadêmicos, e nos demais casos de acordo com forma estabelecida pelo IFRN.

A estrutura da monografia compõe-se de:

I. Elementos pré-textuais: capa, folha de rosto; dedicatória; agradecimentos; epígrafe; sumário; lista de ilustrações; lista de abreviaturas, siglas e símbolos; resumo informativo; palavra-chave;

II. Elementos textuais: fundamentação teórica, procedimentos, resultados, análise dos resultados, conclusão e sugestões;

III. Elementos pós-textuais: referência; apêndices; anexos; glossário;

IV. Elementos para apresentação gráfica: apresentação da estrutura da monografia conforme NBR 14724/2002; resumo conforme NBR 6028/1990; citações conforme NBR 10520/2002; Referências conforme NBR 6023/2002;

A monografia deverá ser entregue, 03 (três) vias impressas em papel e 01 (uma) digitalizada em CD, com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência da data da defesa, através de protocolo específico, na secretaria da Diretoria de Ensino e Ciência (DIEC).

As cópias da monografia, para a defesa, serão encaminhadas às bancas examinadoras preenchendo os seguintes requisitos:

- I. Impressa em espaço 1 ½ (um e meio), em papel branco tamanho A4, fonte tipo Arial ou Times New Roman tamanho 12 (doze);
- II. Margem superior deve ser de 3,0 cm, margem inferior deve ser de 2,0 cm, margem lateral esquerda deve ser de 3,0 cm e a margem lateral direita deve ser de 2,0 cm;
- III. Encadernada em espiral;
- IV. Elementos textuais (introdução, desenvolvimento e conclusão) devem possuir no mínimo 35 (trinta e cinco) páginas de texto escrito.

12 DA BANCA EXAMINADORA

A monografia é defendida pelo aluno perante uma banca examinadora composta por 02 professores avaliadores, convidados, sendo um deles presidente da banca.

Quando da designação da banca examinadora, deve também ser indicado um membro suplente encarregado de substituir qualquer dos titulares em caso de impedimento.

Todos os professores que ministrem aulas nos cursos de Licenciatura do IFRN podem ser convocados para participar das bancas examinadoras, desde que tenham o título de especialistas, mestre ou doutor e trabalhem direta ou indiretamente com a área ou área afim do trabalho em questão.

13 DA DEFESA DA MONOGRAFIA

As sessões de defesa das monografias são públicas, suas datas e horários serão divulgados.

O coordenador do curso de Licenciatura ou o Coordenador de TCC do curso deverão elaborar calendário semestral fixando prazos para a entrega das monografias, designação das bancas examinadoras e realização das defesas.

Ao término da data limite para a entrega das cópias da monografia, a Coordenação de Curso divulga a composição das bancas examinadoras, os horários e as salas destinadas às defesas.

Na defesa, o aluno tem até 25 (vinte e cinco) minutos para apresentar o seu trabalho e cada componente da banca examinadora até 20 (vinte) minutos para fazer arguição, dispondo ainda o discente de outros 20 (vinte) minutos, para responder a cada um dos examinadores.

A atribuição das notas dar-se-á após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa na arguição pela banca examinadora.

- Utilizam-se, para a atribuição das notas, fichas de avaliação individuais, onde o professor atribui suas notas para cada item a ser considerado como critério.
- A nota final do aluno é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.
- Para aprovação o aluno deve obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) na média das notas atribuídas individualmente, pelos membros da banca examinadora, conforme o estabelecido no regimento do IFRN.

A banca examinadora, após a defesa oral, pode sugerir ao aluno que reformule aspectos da monografia apresentada.

- O prazo para apresentar as alterações sugeridas é de no máximo 30 (trinta) dias.
- Entregues as novas cópias da monografia, já com as alterações realizadas, cada orientador após uma revisão procede a avaliação final, não havendo nova defesa oral.

O aluno que não entregar a monografia, ou que não se apresentar para a defesa oral, sem motivo justificado, na forma da legislação em vigor, não concluirá o curso naquele período, devendo iniciar todo o processo no semestre seguinte.

A avaliação final, assinada pelos membros da banca examinadora e pelo aluno, deve ser registrada no livro de atas, ao final da sessão de defesa.

Não há recuperação, no semestre, da nota atribuída à monografia, sendo a reprovação definitiva.

- Se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema da monografia e com o mesmo orientador.
- Não caberá recurso quanto à reprovação no semestre.

Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração da monografia, desde a elaboração do projeto de pesquisa.

Ao aluno cuja monografia foi reprovada, é vedada a defesa da mesma ou de nova monografia, qualquer que seja a alegação, no semestre da reprovação.

A apresentação da monografia caracteriza a finalização do curso, portanto o aluno deverá ter cursado todas as disciplinas propostas em sua estrutura curricular.

14 DA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA MONOGRAFIA

Três exemplares da versão definitiva da monografia devem ser encaminhados à secretária da DIEC, através de protocolo, dois desses exemplares, além dos demais requisitos exigidos anteriormente nestas normas, devem também vir encadernados à francesa na cor determinada pela Coordenação do Curso, constando o nome do autor e orientador, título, local e data de aprovação, com gravação em dourado. O terceiro exemplar será entregue impresso em CD.

Um exemplar impresso em papel que comporá o acervo da Biblioteca do Campus a que o aluno está vinculado e outro comporá acervo da sala de Leitura das Licenciaturas. O exemplar entregue em mídia digital (CD) será arquivado na Coordenação do Curso.

A entrega da versão definitiva da monografia é requisito fundamental para a colação de grau e deve ser efetuada, no mínimo, com 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação à data marcada para a formatura do autor.

REFERÊNCIAS

BRASIL/MEC. **Parecer CNE/CP 28/2001**. Que dá nova redação ao **Parecer CNE/CP** nº 21/2001, estabelecendo a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores.

BRASIL/CN. **Lei nº 11.788**, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o Estágio de Estudante.

_____. Congresso Nacional. **Lei Federal nº 9.394. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 20 de dezembro de 1996.

_____/CNE. **RESOLUÇÃO 2**, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena.

DEMO, P. **Educar pela pesquisa**. São Paulo: Autores Associados, 1998.

HERNÁNDEZ, F. & VENTURA, M. **A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio**. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

MARCONI, M. A., LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

MIRANDA, M. G. de. O professor pesquisador e sua pretensão de resolver a relação entre a teoria e a prática na formação de professores. In: ANDRÉ, M. **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. Campinas: Papirus, 2001.

ANEXOS

ANEXO I

MATRIZES CURRICULARES DAS LICENCIATURAS DO IFRN

Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Espanhol

BLOCO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA								CARGA HORÁRIA			
		PERÍODO								h/a	h		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º				
COMPONENTES CURRICULARES DE NATUREZA CIENTÍFICO-CULTURAL	NÚCLEO I.1	Língua Espanhola I	6								120	90	
		Língua Espanhola II		6							120	90	
		Língua Espanhola III			6						120	90	
		Língua Espanhola IV				6					120	90	
		Língua Espanhola V					6				120	90	
		Língua Espanhola VI						6			120	90	
	NÚCLEO I.2	Fonética e Fonologia	6								120	90	
		Linguística I	4								80	60	
		Linguística II		4							80	60	
		Morfossintaxe I			4						80	60	
		Morfossintaxe II				4					80	60	
		Morfossintaxe III					4				80	60	
		Semântica e Lexicologia			4						80	60	
		Teoria e Prática da Tradução							4		80	60	
	NÚCLEO I.3	História da Língua Espanhola			4						80	60	
		Cultura Espanhola						4			80	60	
		Cultura Hispano-americana							4		80	60	
		Teoria da Literatura I					4				80	60	
		Teoria da Literatura II						4			80	60	
		Dialetologia do Espanhol					4				80	60	
		Literatura Espanhola I						4			80	60	
		Literatura Espanhola II							4		80	60	
	Literatura Hispano-americana								6	120	90		
	Total de Carga Horária do Núcleo Específico										2.160	1.620	
	NÚCLEO II: COMPONENTES CURRICULARES DE NATUREZA COMPLEMENTAR	Metodologia do trabalho científico		4							80	60	
		Língua Portuguesa	4								80	60	
		Leitura e Produção de Textos		4							80	60	
		Total de Carga Horária do Núcleo Complementar										240	180
	NÚCLEO III: COMPONENTES CURRICULARES DE NATUREZA DIDÁTICO PEDAGÓGICA	NÚCLEO III.1	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	4								80	60
			Fundamentos Sócio-políticos e Econômicos da Educação		4							80	60
			Psicologia da Educação		3							60	45
			Didática			6						120	90
			Organização e Gestão da Educação Brasileira				4					80	60
Mídia Educacional e Ensino de E/LE						6					120	90	
Educação Inclusiva							3				60	45	
NÚCLEO III.2		Arte e Educação							2		40	30	
		LIBRAS								2	40	30	
		Teorias de Aquisição de Segundas Línguas				4					80	60	
NÚCLEO III.2		Metodologia para o Ensino-Aprendizagem de E/LE					4				80	60	
		Análise e Elaboração de Materiais de E/LE							4		80	60	
		Ensino do Espanhol para Fins Específicos								4	80	60	
		Total de Carga Horária do Núcleo Didático-Pedagógico										1.000	750
Total de Aulas Semanais		24	25	24	24	25	18	14	16				
Carga Horária Parcial										3400	2550		
Prática Curricular como Componente Curricular: Projeto Integrador/ Monografia											400		
Estágio Curricular Supervisionado											400		
Outras Formas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais											200		
Total de Carga Horária de Prática Profissional											1.000		
Carga Horária Total:											3.550		

Matriz Curricular do Curso de Licenciatura Plena em Geografia

	Código	Disciplinas	Carga Horária por Período (h/a)								Aulas Semanais (h/a)	Carga Horária (h)	
			1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°			
Núcleo Específico	GEFOR.L032	Fundamentos da Ciência Geográfica	80									4	60
	GEFOR.L033	Geologia Geral	60									3	45
	GEFOR.L034	Geomorfologia			60							3	45
	GEFOR.L035	Hidrografia				60						3	45
	GEFOR.L036	Oceanografia Geral								40		2	30
	GEFOR.L037	Climatologia				60						3	45
	GEFOR.L038	Biogeografia							60			3	45
	GEFOR.L039	Ecologia							60			3	45
	GEFOR.L040	Cartografia				80						4	60
	GEFOR.L041	Sistema de Informação Geográfica							80			4	60
	GEFOR.L042	Geografia e Tecnologia								60		3	45
	GEFOR.L043	História Econômica Geral e do Brasil		80								4	60
	GEFOR.L044	Geografia Econômica		60								3	45
	GEFOR.L045	Geografia da População					60					3	45
	GEFOR.L046	Geografia Política					60					3	45
	GEFOR.L047	Geografia Urbana				60						3	45
	GEFOR.L048	Geografia Cultural							60			3	45
	GEFOR.L049	Geografia Agrária					60					3	45
GEFOR.L050	Geografia dos Serviços								60		3	45	
GEFOR.L051	Geografia Regional do Brasil							80			4	60	
GEFOR.L052	Geografia Regional do Mundo									80	4	60	
GEFOR.L053	Geografia do Rio Grande do Norte									80	4	60	
GEFOR.L054	Metodologia do Ensino de Geografia						80				4	60	
Total de Carga Horária do Núcleo Específico												1.140	
Núcleo Complementar	GEFOR.S003	Língua Portuguesa	60									3	45
	GEFOR.S006	Leitura e Produção de Textos		60								3	45
	GEFOR.S007	Metodologia do Trabalho Científico		60								3	45
	GEFOR.L021	Epistemologia da Ciência	60									3	45
	GEFOR.S002	Matemática	60									3	45
	GEFOR.S015	Estatística			60							3	45
GEFOR.L055	Astronomia Observacional									40	2	30	
Total de Carga Horária do Núcleo Complementar												300	
Núcleo Didático-Pedagógico	GEFOR.L024	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	80									4	60
	GEFOR.L025	Fundamentos Sociopolíticos e Econômicos da Educação		80								4	60
	GEFOR.L027	Didática			120							6	90
	GEFOR.L026	Psicologia da Educação		60								3	45
	GEFOR.L028	Introdução a Mídia Educacional				60						3	45
	GEFOR.L030	Educação Inclusiva					60					3	45
	GEFOR.L029	Organização e Gestão da Educação Brasileira				80						4	60
	GEFOR.L031	Arte e Educação								40		2	30
GEFOR.L0	Libras								40		2	30	
Total de Carga Horária do Núcleo Didático-Pedagógico												465	
Prática Profissional	—	Prática como Componente Curricular: Projeto Integrador/Monografia											400
	—	Estágio Curricular Supervisionado											400
	—	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais											200
Total de Carga Horária de Prática Profissional												1.000	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO												2.905	

	Código	Disciplinas	Carga Horária por Semestre (h/ha)							
			1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°
Núcleo Específico	GEFOR.L001	Elementos de Física	60/80							
	GEFOR.L002	Mecânica Básica		90/120						
	GEFOR.L003	Física Térmica e Ondulatória				60/80				
	GEFOR.L004	Física Experimental I			45/60					
	GEFOR.L005	Física Experimental II				45/60				
	GEFOR.L006	Física Experimental III					45/60			
	GEFOR.L007	Eletromagnetismo Básico			90/120					
	GEFOR.L008	Mecânica Clássica					60/80			
	GEFOR.L009	Metodologias do Ensino de Física					45/60			
	GEFOR.L010	Óptica					60/80			
	GEFOR.L011	Eletromagnetismo Clássico						60/80		
	GEFOR.L012	Informática Aplicada ao Ensino de Física						60/80		
	GEFOR.L013	Energia e Meio Ambiente						45/60		
	GEFOR.L014	Projetos de Ensino de Física						45/60		
	GEFOR.L015	Estrutura da Matéria							60/80	
	GEFOR.L016	Física do Átomo								60/80
	GEFOR.L017	Evolução das Ideias da Física							45/60	
	GEFOR.L018	Astronomia Observacional e Fundamentos de Cosmologia								60/80
	GEFOR.L019	Laboratório de Física Moderna								30/45
Total de Carga Horária do Núcleo Específico (h/ha)									1.065/1.420	
Núcleo Complementar	GEFOR.L020	Cálculo Diferencial e Integral	90/120							
	GEFOR.S003	Língua Portuguesa	45/60							
	GEFOR.S006	Leitura e Produção de Textos		45/60						
	GEFOR.S007	Metodologia do Trabalho Científico		45/60						
	GEFOR.L021	Epistemologia da Ciência	45/60							
	GEFOR.L022	Química Geral			45/60					
	GEFOR.L023	Equações Diferenciais				60/80				
Total de Carga Horária do Núcleo Complementar (h/ha)									375/500	
Núcleo Didático-Pedagógico	GEFOR.L024	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	60/80							
	GEFOR.L025	Fundamentos Sociopolíticos e Econômicos da Educação		60/80						
	GEFOR.L026	Psicologia da Educação		45/60						
	GEFOR.L027	Didática			90/120					
	GEFOR.L028	Introdução a Mídia Educacional				45/60				
	GEFOR.L029	Organização e Gestão da Educação Brasileira				60/80				
	GEFOR.L030	Educação Inclusiva					45/60			
	GEFOR.L031	Arte e Educação							30/40	
Total de Carga Horária do Núcleo Didático-Pedagógico (h/ha)									435/580	
Prática Profissional	—	Prática como Componente Curricular								400
	—	Estágio Curricular Supervisionado								400
	—	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais								200
Total de Carga Horária de Prática Profissional (h)									1.000	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO (h)									2.935	

Matriz Curricular do Curso de Licenciatura Plena em Física

Disciplinas		Quantidade de Aulas Semanais por Período do Curso								Carga-horária (h/a)	Carga-horária (h)
		1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°		
Núcleo Específico	Matemática para a Educação Básica I	4								80	60
	Matemática para a Educação Básica II				3					60	45
	Geometria Euclidiana e suas Aplicações							3		60	45
	Elementos de Matemática					3				60	45
	Cálculo Diferencial e Integral I		6							120	90
	Cálculo Diferencial e Integral II			5						100	75
	Introdução à Álgebra Linear			4						80	60
	Fundamentos de Álgebra							4		80	60
	Introdução à Análise Matemática								5	100	75
	Introdução à Teoria dos Números						4			80	60
	Lógica Matemática				4					80	60
	Geometria Analítica		4							80	60
	Análise Combinatória e Probabilidade						3			60	45
	Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias							4		80	60
	Laboratório de Matemática I				3					60	45
	Laboratório de Matemática II					3				60	45
	Matemática Financeira								4	80	60
	Desenho Geométrico					3				60	45
	História das Ciências					3				60	45
	Estatística						3			60	45
Arte de Resolver Problemas				3					60	45	
Total de Carga Horária do Núcleo Específico										1.560	1.170
Núcleo Complementar	Física I		3							60	45
	Física II			4						80	60
	Língua Portuguesa	3								60	45
	Leitura e Produção de Texto		3							60	45
	Informática	3								60	45
	Algoritmo e Tecnologia de Programação						4			80	60
	Epistemologia da Ciência					3				60	45
	Química	3								60	45
	Inglês	3								60	45
	Metodologia do Trabalho Científico			3						60	45
Total de Carga Horária do Núcleo Complementar										640	480
Núcleo Didático-Pedagógico	Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	4								80	60
	Fundamentos Sociopolíticos e Econômicos da Educação		4							80	60
	Psicologia da Educação			4						80	60
	Didática				6					120	90
	Organização e Gestão da Educação Brasileira					4				80	60
	Mídias Educacionais						3			60	45
	Educação Inclusiva							3		60	45
	LIBRAS								2	40	30
Total de Carga Horária do Núcleo Didático-Pedagógico										600	450
Total de Aulas Semanais		20	20	20	19	19	17	14	11		
Prática Profissional	Prática como Componente Curricular										400
	Estágio Curricular Supervisionado										400
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais										200
Total de Carga Horária de Prática Profissional											1.000
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO											3.100

Matriz Curricular do Curso de Licenciatura Plena em Matemática

ANEXO II
DOCUMENTO DO PROJETO INTEGRADOR

ESTRUTURA DOS PROJETOS INTEGRADORES

1 TEMA

2 DISCIPLINAS ENVOLVIDAS

3 CONHECIMENTOS PRÉVIOS

4 OBJETIVOS

4.1 Geral

4.2 Específicos

5 QUESTIONAMENTOS

6. ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS

7 ESTRATÉGIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS

Pesquisa bibliográfica

Pesquisa de campo

-Entrevistas

-Questionários

-Visitas técnicas

-Observações

-Conversas informais

8 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS COLETADOS

9 SOCIALIZAÇÃO DOS ESTUDOS

10 QUESTIONAMENTOS RESPONDIDOS

11 OBJETIVOS ATINGIDOS

12 NOVOS QUESTIONAMENTOS

13 ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO.

ANEXO III
DOCUMENTOS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ANEXO 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA ACADÊMICA

Carta N° _____

Natal, ____ de _____ de _____

Ilmo (a) Sr (a) Diretor (a)

Da Escola _____

Estamos apresentando a V. S^a o aluno (a) _____ do Curso de _____, habilitação Licenciatura Plena, devidamente matriculado (a) nesta Instituição para realização do Estágio Supervisionado de Ensino nesta escola campo de estágio. O Estágio encontra-se amparado pelo Artigo 3º da Lei nº 11.788/2008 e a Resolução CNE/CP/2002.

No IFRN o Estágio Supervisionado de Ensino encontra-se organizado em quatro etapas, a saber: Estágio I (teórico-analista) 100 horas; Estágio II (Caracterização) 100 horas; Estágio III (Observação/Regência) 100 horas e Estágio IV (Regência) 100 horas.

Na oportunidade, informamos que o (a) referido (a) aluno (a) na primeira etapa de observação precisa realizar 100 (cem) hora/aulas de estágio conforme prevista na estrutura curricular do curso, dividida em 25 (vinte e cinco horas no Ensino Fundamental), 25 (vinte e cinco horas no Ensino Médio) e 50 (cinquenta horas) para orientação e elaboração de relatório.

Na segunda etapa, que se refere à regência, o aluno (a) irá estagiar no ensino fundamental e médio, com a mesma distribuição de carga horária da etapa anterior.

Atenciosamente,

Diretoria Acadêmica



ANEXO 02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
 TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**
 DIRETPROA ACADÊMICA

FICHA 1 – DIAGNÓSTICO DA ESCOLA CAMPO DE ESTÁGIO

Nome do Aluno (a): _____ Matrícula: _____
Escola (campo de estágio): _____ Data: ____/____/____
Rua, Av., Praça: _____ Número: _____
Bairro: _____ Município: _____
UF: _____ CEP: _____ Telefone: _____
Correio Eletrônico _____
CONTEXTO DA ESCOLA CAMPO DE ESTÁGIO
Patrimônio Material (condição física, infraestrutura, prédio, equipamentos e demais instalações da escola).
Patrimônio Imaterial (história, símbolos, importância na comunidade, identidade da escola, situação socioeconômica dos discentes)
Gestão Escolar
Gestores da escola (livre indicação, eleição): _____
Regimento Escolar (atualizado): () Sim () Não
Colegiado ou Conselho Escolar: () Sim () Não
Caixa Escolar: () Sim () Não
Grêmios Estudantil: () Sim () Não
Associação de Pais e Mestres: () Sim () Não
Recursos Humanos e capacitação (servidores da escola):
Docentes: _____
Secretários: _____
Suporte pedagógico: _____
Apoio administrativo: _____
Outros (bibliotecário, médico, psicólogos etc.): _____
Projeto Político Pedagógico (atualizado): () Sim () Não _____
Aspectos importantes: _____



ANEXO 03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
 TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**
 DIRETORIA ACADÊMICA

FICHA 2 – DIAGNÓSTICO DA SALA DE AULA

1 – Nome do Aluno (a): _____ Matrícula: _____
2 – Escola (campo de estágio): _____ Data: ____/____/____
3 – Nome do professor (a) colaborador (a): _____
4 – Turma (s): _____ Turno: _____ Total de alunos: _____
5 – Direciona as atividades através do planejamento? () Sim () Não Por disciplina, anual, bimestral e/ou por aula, Como? _____ _____
6 – Quais os recursos didáticos que utiliza? _____ _____
7 – Quais os recursos materiais que utiliza? _____ _____
8-Como organiza as atividades, aulas expositivas, propõe questões? _____ _____
9-Realiza aulas de campo? ()Sim ()Não Como? _____
10-Corrige as atividades extraclasse? ()Sim ()Não Como? _____
11-Elabora com os alunos jogos didáticos? ()Sim ()Não Como? _____
12 - Como monitora a disciplina? ()Sim ()Não
13- O que faz com os alunos que terminam primeiro as atividades?
14-Como organiza as rotinas administrativas durante as aulas (chamada, distribuição e material)?
15-Estimula a troca de idéias? ()Sim ()Não
16-Distingui os alunos com mais dificuldades de realização das atividades, dando-lhes tratamento diferenciado?
17-Propõe estratégias que permitem a expressão da opinião dos alunos, socializando as experiências e vivências aprendidas?
18- Quais os instrumentos de verificação da aprendizagem utilizados em sala de aula?



ANEXO 04
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**
DIRETORIA ACADÊMICA

**FICHA 3 – AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO PELO PROFESSOR COLABORADOR
(ETAPA REGÊNCIA)**

1 – Nome do Aluno (a): _____	Matrícula: _____
2 – Escola (campo de Estágio): _____	Data: ____/____/____
Turma: _____	Turno: _____
Total de alunos: _____	
3 – Nome Professor (a) Colaborador (a): _____	
4 – Professor (a) Orientador (a): _____	
5 – Projeto de trabalho pedagógico proposto em sala de aula: tem coerência entre os componentes do planejamento? ()Sim ()Não	
6- Utilizou processo de avaliação condizente com o projeto? ()Sim ()Não	
7-Utilizou adequadamente os recursos didáticos? ()Sim ()Não Quais?	
8-Reconheceu e respeitou a diversidade manifestada pelos alunos, em seus aspectos sociais, culturais e físicos? ()Sim ()Não	
9-Apresentou zelo pela dignidade profissional e pela qualidade do trabalho escolar sob sua responsabilidade? ()Sim ()Não	
10- Promoveu uma prática educativa levando em conta as características dos alunos e da comunidade? ()Sim ()Não	
11-Foi capaz de relacionar os conteúdos relacionados à disciplina com os fatos, tendências, fenômenos ou movimentos da atualidade? ()Sim ()Não	
12-Criou, planejou, realizou e avaliou situações didáticas eficazes para a aprendizagem e para o desenvolvimento dos alunos, utilizando o conhecimento das disciplinas a serem ensinadas, as temáticas sociais transversais ao currículo e as especificidades didáticas envolvidas? ()Sim ()Não	
13-Utilizou diferentes e flexíveis modos de organização do tempo, do espaço e de agrupamento dos alunos, para favorecer e enriquecer seu processo de desenvolvimento e aprendizagem? ()Sim ()Não	
14-Geriu a classe, a organização do trabalho, estabelecendo uma relação de autoridade e confiança com os alunos? ()Sim ()Não	
15-Interviu nas situações educativas com sensibilidade, acolhimento e afirmação responsável de sua autoridade? ()Sim ()Não	
16-Utilizou estratégias diversificadas de avaliação da aprendizagem e, a partir de seus resultados, formulou propostas de intervenção pedagógica, considerando o desenvolvimento de diferentes capacidades dos alunos? ()Sim ()Não	
17-Demonstrou domínio de classe? ()Sim ()Não	
18-Demonstrou assiduidade? ()Sim ()Não	
19-Demonstrou pontualidade? ()Sim ()Não	
NOTA FINAL: _____	

Professor Colaborador

Professor Orientador

OBS: caro professor colaborador, cada item avaliado corresponde a um aspecto atrelado a uma competência explícita no projeto curricular do curso, portanto solicitamos que seja observado no ato de avaliar, atribuindo uma nota de zero a 10 (dez).

ANEXO IV

**FICHAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
DA MONOGRAFIA**

ANEXO 04



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DIRETORIA _____

CURSO DE LICENCIATURA EM _____

FICHA DE AVALIAÇÃO DE MONOGRAFIA

ALUNO(A): _____

DATA: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

ORIENTADOR: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO		
		VALOR MÁXIMO	VALOR AFERIDO	BREVE PARECER
TEXTO ESCRITO	Originalidade e relevância do trabalho	05		
	Atualidade da revisão bibliográfica	10		
	Adequação na relação objetivos X conteúdo X metodologia	10		
	Coerência entre dados e análise nos resultados e na conclusão	10		
	Qualidade da estrutura do texto (organização, clareza, adequação às normas da ABNT)	15		
	Clareza, correção e adequação da linguagem	10		
	Média parcial	60		
APRESENTAÇÃO	Utilização e qualidade do recurso didático	10		
	Exposição clara e objetiva	10		
	Domínio e contextualização do conteúdo	10		
	Utilização do tempo	10		
	Média parcial	40		
			Média Final	

EXAMINADORES:

Examinador 1

Examinador 2

ANEXO V

FICHA DE ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS*

ANEXO 01

FICHA DE ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS

	Atividade	Carga horária máxima semestral por atividade (h)	Carga horária máxima em todo o curso (h)
1	Conferências e Palestras isoladas	5	40
2	Cursos e Mini-cursos de extensão (presencial ou à distância) na área do curso ou diretamente afim	20	160
3	Encontro Estudantil na área do curso ou diretamente afim.	5	40
4	Iniciação científica na área do curso ou diretamente afim.	10	80
5	Monitoria na área do curso ou diretamente afim.	20	160
6	Atividades não previstas nos outros núcleos na área do curso ou diretamente afim.	15	120
7	Atividades de Voluntariado	15	90
8	Publicações de trabalhos em revistas técnicas/científicas, anais e revistas eletrônicas.	20 (10 por trabalho publicado)	120
9	Viagem / visita técnica na área do curso ou diretamente afim.	10	80
10	Atividades de extensão na área do curso de assistência à comunidade.	10	80
11	Congressos ou seminários na área do curso ou diretamente afim.	10	40
12	Exposição de trabalhos em eventos na área do curso ou diretamente afim.	10 (5 por trabalho apresentado)	80
13	Núcleos de estudos ou grupos de discussão na área do curso ou diretamente afim.	10 (5 por grupo de estudos ou núcleo de discussão)	80
14	Membro de diretoria discente ou colegiado acadêmico no CEFET-RN.	10	80

A partir da Resolução CNE/CP Nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, estabelece uma carga horária de 200 (duzentas) horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais.